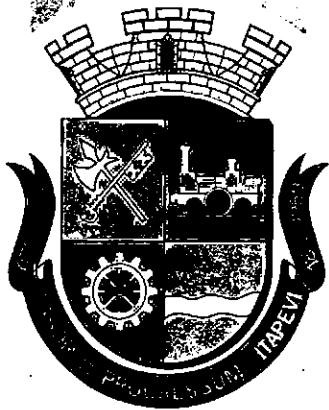




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 010

Processo nº 077/2012

Projeto de Lei nº. 064/2012

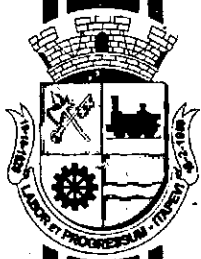


Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Denomina que a Praça "João Moneyot" localizada na Rua Adilson Soares Santos - Jd. Julieta receba o nome de "Praça Ismael Maldonado Peres."

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PV) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB)

Assinatura
OK



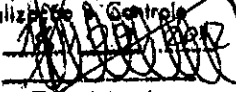
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 020

PROJETO DE LEI Nº 064 /2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☐	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
	
Presidente	

Súmula: "Denomina que a Praça "João Moneyot" localizada na Rua Adilson Soares Santos - Jd. Julieta receba o nome de "Praça Ismael Maldonado Peres".

Autores:

Dr. Paulo Rogério de Almeida-PV, Sonia Regina Salvarani-PTB.

Art. 1º - Fica denominado de "**Praça Ismael Maldonado Peres**", localizada entre as Ruas Adilson Soares Santos, Ramiro Novaes e Antonio F. M. Neto - Jd. Julieta - Itapevi/SP.

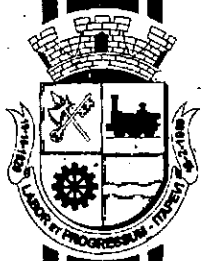
Parágrafo único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "**Praça Ismael Maldonado Peres**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de Setembro de 2012.

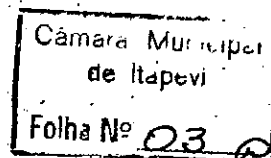

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV


SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

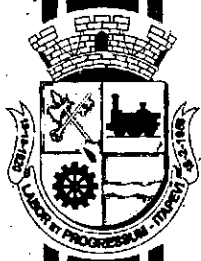
Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Senhor Ismael Maldonado Peres".

Nasceu na cidade de Quintana em São Paulo no dia 27 de Dezembro de 1943, filho de Ricardo Maldonado Baldearenas e Catarina Peres Garcia, filho caçula de oito irmãos, Ismael viveu toda sua infância e sua adolescência em sua cidade natal e por influência das idéias anarquistas de seu pai e da militância política do seu irmão Ricardo Maldonado Peres, logo passou a lutar por uma sociedade mais justa e fraterna, tanto que chegou a ficar detido quando do golpe militar em 1964.

Na metade da década de 1960, mudou-se para capital paulista onde acabou conhecendo sua esposa por toda sua vida a Senhora Maria Creusa Alencar Maldonado, casaram-se em 19 de Fevereiro de 1966 e após viverem um período na cidade de São Paulo e em Santos, acabaram se mudando para Itapevi no final de 1969. Aqui chegando logo se envolve na política da cidade ao lado daqueles que se opunham ao regime militar, ingressa no movimento Democrático Brasileiro (MDB), e chegou a sair candidato a vereador nas eleições de 1976 na chapa encabeçada por Silas Manoel de Oliveira.

Em 1981 foi transferido pela empresa que trabalhava para a região de Campinas e acabou fixando residência na cidade de Cosmópolis, onde viveu com sua família por alguns anos. Durante este período ele ajudou a consolidar o Partido Dos Trabalhadores na cidade. Em 1983, a convite do prefeito eleito Silas Manoel de Oliveira retornou a Itapevi para compor a nova administração que se iniciava e passou a ocupar o cargo de Diretor de Maiores e Fins (o que seria hoje uma Secretaria). Sua permanência na prefeitura foi efêmera, já que passou a discordar de várias medidas tomadas pelo prefeito, ele ainda chegou a participar das eleições municipais seguintes como candidato a vice-prefeito pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Decepcionado com os rumos políticos da cidade ele passou a se dedicar exclusivamente as atividades comerciais. No dia 11 de Novembro de 2009 o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

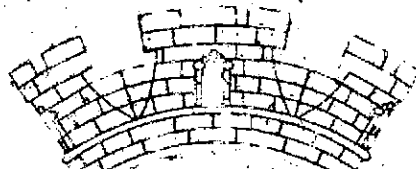
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 042

Ismael Maldonado Peres morre vítima de um acidente doméstico, deixando sua esposa Maria Creusa A. Maldonado, seus quatro filhos e oito netos.

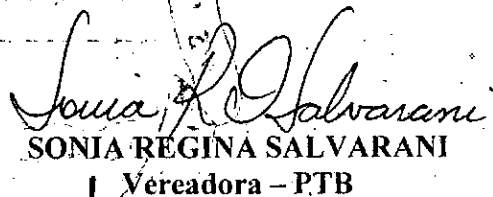
Sempre tinha uma palavra amiga, de consolo e de entusiasmo para oferecer para as pessoas.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de Setembro de 2012.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV


SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

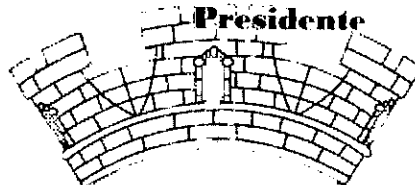
Folha Nº 050

À Secretaria

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto de Lei.

Itapevi, 25 de jan de 2013

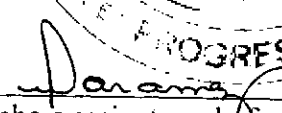
Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente



CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 064 / 2012**, foi arquivado, por determinação da Mesa Diretora, conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 25 de jan de 2013.


Carimbo e assinatura do funcionário
Eldia Cristina Caramia
Assistente Legislativo IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI